



LEI Nº 2.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1106, no dia 21/12/2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.086.035,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.086.035,00 (um milhão e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 21	R\$ 13.780,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 22	R\$ 151,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13	R\$ 39.140,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 14	R\$ 9.890,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 27	R\$ 7.020,00
SUBTOTAL	R\$ 69.981,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e Militar 71	R\$ 14.198,00
SUBTOTAL	R\$ 14.198,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 49	R\$ 47.110,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 50	R\$ 6.760,00
SUBTOTAL	R\$ 53.870,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 113	R\$ 27.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 114	R\$ 3.585,00
SUBTOTAL	R\$ 30.885,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 229	R\$ 39.750,00
--	---------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 230	R\$ 6.550,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 241	R\$ 800,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7052	R\$ 5.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 7481	R\$ 760,00
SUBTOTAL	R\$ 53.360,00

SECRETARIA DE TURISMO

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 222	R\$ 12.910,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 223	R\$ 4.855,00
SUBTOTAL	R\$ 17.765,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – Contratação por Tempo Determinado 277	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 276	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 278	R\$ 66.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 309	R\$ 76.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7027	R\$ 30.271,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 7418	R\$ 38.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6649	R\$ 55.000,00
SUBTOTAL	R\$ 315.271,00

CODESA

3.3.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5720	R\$ 15.620,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 5721	R\$ 3.325,00
SUBTOTAL	R\$ 18.945,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 129	R\$ 105.470,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 130	R\$ 23.790,00
SUBTOTAL	R\$ 129.260,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 370	R\$ 219.350,00
3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais 372	R\$ 53.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 380	R\$ 90.430,00
3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais 382	R\$ 19.720,00
SUBTOTAL	R\$ 382.500,00

TOTAL	R\$ 1.086.035,00
--------------	-------------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 29	R\$ 3.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 20	R\$ 101,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6565	R\$ 4.860,00

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[3]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 6566	R\$ 4.830,00
SUBTOTAL	R\$ 12.791,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 62	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 48	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 6569	R\$ 28.824,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 51	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 52	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 54	R\$ 730,00
SUBTOTAL	R\$ 139.554,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 112	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 97	R\$ 40.750,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 94	R\$ 5.595,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF 100	R\$ 3.500,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição 6317	R\$ 1.240,00
SUBTOTAL	R\$ 71.085,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 235	R\$ 190,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7480	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 246	R\$ 150,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 250	R\$ 4.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 6331	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL	R\$ 15.690,00

SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 227	R\$ 240,00
SUBTOTAL	R\$ 240,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 181	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 184	R\$ 440,00
3.3.90.30.00 – Indenizações e Restituições 6697	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 6705	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 187	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 185	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 6680	R\$ 7.400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 172	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 6616	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6610	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 43.840,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[4]

Gabinete do Prefeito Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente 7030	R\$ 306.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo 6373	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente 6372	R\$ 31.700,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo 7047	R\$ 1.970,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 7048	R\$ 3.600,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente 7049	R\$ 4.800,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7496	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7495	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 7020	R\$ 8.800,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente 7050	R\$ 2.600,00
SUBTOTAL	R\$ 419.470,00

CODESA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 6626	R\$ 7.440,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 6628	R\$ 6.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 6627	R\$ 7.680,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5723	R\$ 17.200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF 5726	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 5724	R\$ 7.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços TI 5725	R\$ 3.300,00
3.3.90.93.00 – Indenizações Restituições 6692	R\$ 230,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 6993	R\$ 3.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 6623	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF 6625	R\$ 912,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 6624	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 6994	R\$ 473,00
SUBTOTAL	R\$ 64.435,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 84	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil 87	R\$ 820,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 89	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF 90	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 91	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação 92	R\$ 620,00
3.3.90.93.00 – Indenizações Restituições 6698	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 93	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 76	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição 78	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6571	R\$ 30.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras 83	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6573	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 124.440,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF 132	R\$ 1.550,00
3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação 134	R\$ 260,00
3.3.90.93.00 – Indenizações Restituições 5697	R\$ 4.000,00
3.3.90.51.00 – Obras e Instalações 6070	R\$ 71.350,00

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/358F-8DCD-497D-4D90> e informe o código 358F-8DCD-497D-4D90





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[5]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 151	R\$ 6.730,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 146	R\$ 240,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 149	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 156	R\$ 2.700,00
SUBTOTAL	R\$ 101.830,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 377	R\$ 1.130,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 7058	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 6642	R\$ 4.530,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 6643	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 90.660,00

TOTAL	R\$ 1.086.035,00
--------------	-------------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

